



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0013316-93.2024.4.06.8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025 DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDO DAS BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA E PAINÉIS DE COMANDO DAS BOMBAS SAPO DE ESGOTAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA **SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA.**

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, e por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, **Raimundo do Nascimento Ferreira**, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **13.668.997/0001-02**, sediado(a) na Rua Nascimeento Gurgel, 717, apt 1, Grajaú, BH/MG, CEP **30.431-173**, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Solange Geralda Oliveira Santos, *conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos*, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES : Com fulcro no artigo 124, II, b e 125 da Lei 14.133, e nos termos da previsão contida na Cláusula Onze do Contrato, adita-se o valor dos serviços estabelecido no Contrato, que passará de **R\$ 55.742,00** (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais) para **R\$ 56.499,93** (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

2.1. O valor total de alteração do contrato, considerando acréscimos, supressões e BDI, é de **R\$ 719,95** (setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), representando um aumento de **1,36% no valor total original do contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Naturezas de Despesa nº 339030-26 (Material Elétrico e Eletrônico) e 339039-79 (Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional), empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES 205444 - UG090059 e PTRES 168312 - UG090013).

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000276 (1381450), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Solange Geralda Oliveira Santos

SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA

ANEXO - Proposta Detalhada (1543887)

LISTA DE ESTIMATIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO sem BDI 24.42%	PREÇO TOTAL SEM BDI
1	FITA ISOLANTE	PC	1	43,10	32,57	32,57
2	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	PC	6	72,74	54,98	329,86
3	CONTATORA TRIPOLAR 18A	PC	6	168,38	127,26	763,57
4	RELE TERMICO AJUSTÁVEL DE 12,5A A 18A	PC	6	181,85	137,44	824,65
5	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	PC	9	91,84	69,41	624,71
6	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A (Item Excluído)	PC	-6	65,00	49,13	(294,76)
7	CONTATORA TRIPOLAR 10A (Item Excluído)	PC	-6	136,40	103,09	(618,55)
8	RELE TERMICO AJUSTÁVEL DE 7A A 10A (Item Excluído)	PC	-6	225,64	170,54	(1.023,23)
9	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A (Item Excluído)	PC	-9	86,00	65,00	(584,99)
TOTAL (MATERIAIS)						53,84
1	MÃO DE OBRA - DESMONTAGEM / MONTAGEM PARCIAL DO PAINEL	VB	1	734,75	555,32	555,32
TOTAL (MÃO DE OBRA)						555,32
CUSTO TOTAL DOS MATERIAIS						53,84
CUSTO DA MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO						555,32
TOTAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)						609,17
BDI (24,42%)						148,76
VALOR TOTAL COM BDI						757,93
DESCONTO APLICADO À PROPOSTA VENCEDORA DA LICITAÇÃO 5.01%						37,97
TOTAL COM DESCONTO						719,95



Documento assinado eletronicamente por **Solange Geralda Oliveira Santos, Usuário Externo**, em 03/01/2026, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 05/01/2026, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 07/01/2026, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1570450 e o código CRC **17FB979E**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0013316-93.2024.4.06.8000

1570450v2